



INDICAÇÃO Nº 091/2025

Os Vereadores **GERALDO MAGELA DE SOUZA, JADER QUINTINO ALVES e JOÃO PEDRO FONSECA DE BARCELOS**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes** – Prefeito Municipal, indicando ao Poder Executivo que revise os Termos do Contrato e da Cooperação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

JUSTIFICATIVA

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA desempenha um papel fundamental na prestação de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto em nosso município. No entanto, a revisão dos termos do contrato e da cooperação estabelecida com a COPASA se faz necessária para garantir que os serviços sejam executados de forma eficiente, acessível e transparente, atendendo às reais necessidades da população. Diversos relatos apontam para problemas como tarifas elevadas, falta de investimentos em infraestrutura, ineficiência na manutenção das redes de abastecimento e tratamento de esgoto, além da insuficiência de canais eficazes de comunicação entre a empresa e os consumidores.

Diante disso, a revisão contratual visa assegurar que a COPASA cumpra com suas obrigações de maneira satisfatória, implementando melhorias no serviço, aprimorando os investimentos em infraestrutura e tornando as tarifas mais justas. Ademais, a revisão da cooperação entre o Executivo e a Companhia é fundamental para estabelecer um controle mais efetivo e garantir que os interesses da população sejam prioritários.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 06 de fevereiro de 2025.


Geraldo Magela de Souza
Vereador/PSDB


João Pedro Fonseca de Barcelos
Vereador/União Brasil


Jader Quintino Alves
Vereador/PODEMOS

